

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancoradas na norma inscrita no Art. 72, VIII, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, considerando o incomensurável interesse público e considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, AUTORIZA a DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto à empresa CONTRATADA: Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN) / Núcleo Permanente de Concursos (COMPERVE) — CNPJ nº 24.365.710/0001-83, para a Contratação de instituição especializada, sem fins lucrativos, para a prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização, execução e realização de Concurso Público de provas, destinado ao provimento dos cargos efetivos criados pela Lei Municipal nº 2.398/2026, para a Câmara Municipal de Goianinha/RN. Valor total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), ancorado no Art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/2021.

Goianinha/RN, 21 de agosto de 2026.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS

Presidente da Câmara Municipal de Goianinha/RN

Publicado por: Admin Câmara de Goianinha

Código Identificador: 16226281

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 24/08/2026. EDIÇÃO 333. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>